

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL  
PARA O PROJETO “R2U TECHNOLOGIES”, EM CURSO NA FACULDADE DE  
ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO -FAUP, (Refª 2023/5)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma bolsa de investigação pós-doutoral (BIPD) no âmbito do Projeto “R2U Technologies”, financiado pela pelo PRR, Plano de Recuperação e Resiliência, financiado pela União Europeia, em curso na Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:**

Arquitectura

**2. Requisitos de admissão, a comprovar documentalente:**

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalente:

- a) Doutoramento em Arquitectura;
- b) Ser titular do grau de doutor obtido nos três anos anteriores à data de submissão da candidatura;
- c) Ter realizado os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da instituição de acolhimento;
- d) O Bolseiro não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos os interpolados.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do nº2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 60/2018 de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.*

**3. Condições de preferência, a comprovar documentalente:**

- a) Doutoramento realizado na área da arquitectura sobre transformação digital (preferencial), e/ou construção modular, e/ou sustentabilidade;
- b) Competências práticas no domínio de tecnologias digitais relevantes para o tema do projecto e actividades a desenvolver.
- c) Disponibilidade imediata e flexibilidade de horários (a indicar na carta de motivação);

#### **4. Plano de trabalhos:**

Integrando o grupo de investigação do Digital Fabrication Lab (DFL) do CEAU, o/a investigador/a selecionado/a acompanhará o desenvolvimento das tarefas do projecto R2U Technologies afectas à FAUP.

Sob orientação do Coordenador do Projecto, visa-se a colaboração centrada nas seguintes actividades:

- a) investigação e desenvolvimento de metodologia e sistema de avaliação e de comunicação da qualidade de projectos de construção modular sob a perspectiva da New European Bauhaus;
- b) assistência à coordenação e funcionamento dos recursos tecnológicos de simulação (realidade virtual e aumentada) do DFL, apoiando o planeamento, instalação e utilização de equipamentos;

Complementarmente, colaborará com a equipa do projecto no apoio a:

- a) trabalho de pesquisa e levantamento;
- b) realização de experiências práticas envolvendo desenho, análise e fabricação digital;
- c) investigação e desenvolvimento do projecto de construção modular - DFL Vo Hut;
- d) investigação fundamental de tecnologias digitais relevantes;
- e) documentação, disseminação e transferência de conhecimento da investigação, através da produção de artigos, comunicações e conteúdos para plataformas electrónicas, organização de eventos, orientação e formação científica.

#### **5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, na redação atualmente em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto – aprovado pelo Regulamento n.º 184/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 43, de 03 de março; Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

#### **6. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, no seu Laboratório de Fabricação Digital (DFL), ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica do Professor Doutor José Pedro Sousa, Coordenador na FAUP do Projecto R2U Technologies.

### **7. Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração de 12 meses. O contrato de bolsa, em regime de exclusividade, poderá ser renovado, por iguais ou diferentes períodos, de acordo com as necessidades institucionais e disponibilidades financeiras, até ao limite máximo da duração do projeto, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos no Regulamento para a tipologia de bolsa em causa.

### **8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 1741,00 Euros, conforme tabela de valores das bolsas anexa ao Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto. O pagamento será realizado pela Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido/a por um seguro de acidentes pessoais.

### **9. Métodos de seleção:**

A seleção será feita por Avaliação Curricular (70%). O processo de seleção poderá ser complementado por entrevista profissional (30%), caso o Júri entenda necessário, aos/às três (3) candidatos/as mais bem classificados/as na avaliação curricular. No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

A Avaliação Curricular terá em consideração os seguintes fatores de avaliação e critérios de ponderação:

- a) Doutoramento e investigação realizada na área da arquitectura, preferencialmente sobre temas relacionados com transformação digital, e/ou construção modular, e/ou sustentabilidade (25 pontos)
- b) Conhecimentos práticos no domínio de tecnologias digitais relevantes para o tema do projecto, e actividades a desenvolver (0 a 25 pontos), em particular:
  - a. desenho paramétrico, generativo, programação e IA (5 pontos),
  - b. *building information modeling* (BIM) (5 pontos),
  - c. realidade virtual e realidade aumentada (5 pontos),
  - d. simulação e análise performativa (ex: material, ambiental, energia, conforto) e de ciclo de vida (LCA) (5 pontos),
  - e. fabricação digital, impressão 3D e robótica (5 pontos);
- c) Carta de motivação (de 0 a 20 pontos);
- d) Trabalho apresentado pelo/a candidato/a como o mais representativo em articulação com o projeto de investigação e as condições de preferência (de 0 a 30 pontos).

Não obstante a indicação dada no ponto 2 deste Aviso de Abertura em relação às habilitações académicas conferidas por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos que não apresentarem os graus académicos e

respetivas classificações finais, aqui em avaliação, devidamente reconhecidos em Portugal até à data do termo do prazo para a candidatura, serão pontuados com a classificação mínima de 10 pontos.

Os fatores de avaliação da entrevista de seleção, caso a mesma venha a ser realizada, serão:

- a) Amplitude e especificidade de conhecimentos na área do projeto de investigação (de 0 a 50 pontos);
- b) Capacidade de comunicação (de 0 a 20 pontos);
- c) Motivação, disponibilidade e conhecimentos de inglês (de 0 a 30 pontos).

A falta de comparência dos/as candidatos/as à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

A falta de comparência dos/as candidatos/as à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a utilizar até dezembro de 2023, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolsheiros no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

#### **10. Composição do júri de seleção:**

Presidente: Professor Doutor João Pedro Sampaio Xavier, Professor Catedrático da FAUP;

Vogal efetivo: Professor Doutor José Pedro Ovelheiro Marques de Sousa, Professor Associado da FAUP;

Vogal efetivo: Professora Doutora Maria Clara Pimenta de Carvalho do Vale, Professora Auxiliar da FAUP;

1.º Vogal suplente: Professora Doutora Filipa de Castro Guerreiro, Professora Auxiliar da FAUP.

2.º Vogal suplente: Professora Doutora Teresa Manuel Almeida Calix Augusto, Professora Auxiliar da FAUP;

#### **11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais serão divulgados através do envio de ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

## **12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto de 15 de março até ao dia 14 de abril de 2023 (10 dias úteis)

As candidaturas devem ser submetidas no site da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto no seguinte endereço: [https://sigarra.up.pt/faup/pt/cnt\\_cand\\_geral.concursos\\_list](https://sigarra.up.pt/faup/pt/cnt_cand_geral.concursos_list) acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae;
- b) Carta de motivação, com indicação da flexibilidade de horários e disponibilidade imediata para iniciar o Plano de Trabalhos;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas e reconhecimento de grau caso tenha sido obtido em instituição de Ensino Superior estrangeira (este reconhecimento pode ser entregue até ao ato de contratação);
- d) Trabalho selecionado pelo/a candidato/a como sendo o mais representativo do seu percurso académico;
- e) Comprovativos das condições de preferência (se aplicável);
- f) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

*Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.*

**13.** A Universidade do Porto promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.